



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 134/2017 – São Paulo, quinta-feira, 20 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 119, de 28/09/2015 deste Tribunal,

considerando os termos da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

considerando a necessidade de se aferir a veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, para os fins do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei 12.990/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar os termos da Resolução nº 1, de 12 de novembro de 2015, para acrescentar às atribuições da Comissão Multiprofissional, então constituída, a realização da avaliação fenotípica das pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas na inscrição preliminar.

Art. 2º Incumbirá à Comissão Multiprofissional emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, observando-se o fenótipo apresentado pelo candidato.

Art. 3º A avaliação pessoal ocorrerá por meio de uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão, em data, hora e local previamente comunicados por meio de Edital.

Art. 4º Será firmada pelo candidato, mediante o preenchimento de formulário, autodeclaração que represente sua condição étnica, facultando-se a apresentação de documentos.

Art. 5º O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVIII Concurso**, em 18/07/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 731, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES CONSTA ZANONI, para:

I - Adiar, por necessidade de serviço, o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 17 de julho a 15 de agosto de 2017;

II - Interromper a partir de 24 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/07/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 730, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/07/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 692, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR,

I - 6 de março a 4 de abril de 2017 (Exercício 2013/2014 - 2º) aprovado pela Portaria CORE nº 399/2016;

II - 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º) aprovado pela Portaria CORE nº 451/2017;

III - 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º) aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016 e

IV - 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/07/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 729, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 2 a 31 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 15 de setembro a 14 de outubro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/07/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 732, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrupção, a partir de 4 de agosto, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 619/2017, ficando o saldo de 12 (doze) dias para fruição de 10 a 21 de novembro de 2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 18/07/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 823, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 003/2017-GCML, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no período de 21 de agosto a 7 de outubro de 2017, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 692, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 686/2017, para 8 de setembro a 7 de outubro de 2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECÍLIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2497, DE 17 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, e o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, pelo período de 90 (noventa) dias.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VICE-PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - PRESI/GABV

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, Vice-Presidente, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo C. Supremo Tribunal Federal no julgamento do **RE nº 579.431/RS** (sessão plenária de 19/04/2017), **recurso** submetido à sistemática da repercussão geral, no qual foi fixada a seguinte tese: "incidem os juros da mora no período compreendido entre a data da realização dos cálculos e a da requisição ou do precatório";

CONSIDERANDO a publicação do acórdão no DJE de 30/06/2017;

CONSIDERANDO o grande volume de feitos em trâmite perante a Vice-Presidência deste Tribunal que versam sobre referido tema;

CONSIDERANDO a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos, de modo a privilegiar os princípios da eficiência e da celeridade processual, bem como a necessidade de racionalização de procedimentos e de economia de recursos materiais e humanos;

CONSIDERANDO a possibilidade de os atos meramente ordinatórios serem praticados de ofício pelo servidor e revistos quando necessário, independentemente de despacho, a teor do art. 203, § 4º, do CPC/15;

CONSIDERANDO constituir a remessa dos autos para retratação ato vinculado de mero encaminhamento, desprovido de conteúdo decisório, consoante os artigos 543-B, § 3º, do CPC/73 e 1.040, II, do CPC/2015;

CONSIDERANDO representar referida prática praxe no âmbito do C. Supremo Tribunal Federal, consoante estabelece a Portaria GP nº 138, de 23 de julho de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º: Determinar, independentemente de despacho e com fundamento legal nos artigos 543-B, § 3º, do CPC/1973 e 203, §4º e 1040, II, ambos do CPC/2015, a devolução de autos sobrestados ou em tramitação nesta Vice-Presidência ao respectivo órgão julgador, providência a ser observada nos feitos cujo acórdão do órgão fracionário deste Tribunal divirja, em princípio, do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 579.431/RS, para que possa ser analisada a pertinência de se proceder a juízo positivo de retratação.

Artigo 2º: A devolução de autos a que se refere o artigo anterior far-se-á por meio de aposição de etiqueta, subscrita por servidor habilitado e da qual constará expressa menção a esta Ordem de Serviço.

Artigo 3º: A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 18/07/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO CATRF3R Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0022342-46.2017.4.03.8000, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

0022399-64.2017.4.03.8000

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CATRF3R Nº 10, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0022399-64.2017.4.03.8000, "ad referendum",

RESOLVE

ALTERAR a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2859905/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037049-53.2016.4.03.8000

Documento nº 2859905

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Conclua-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/07/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 720, DE 17 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.421, de 24/12/1996, bem como na Resolução nº 207, de 05/02/1999, do Conselho da Justiça Federal, e a decisão do Processo SEI 0025830-09.2017.4.03.8000, resolve:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2274, de 14/04/1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno 1 - Parte II, de 16/04/1999, página 37, para excluir a servidora Angela Maria Ferracini Borzani, RF 1919;

II - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2239, de 14/04/1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno 1 - Parte II, de 16/04/1999, página 40, que enquadrrou, a partir de 18.02.99, os servidores ocupantes do antigo cargo de Digitador, Código TRF-PRO-1604, do Grupo Processamento de Dados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, nos termos do artigo 5º da Resolução supracitada, para incluir a servidora Angela Maria Ferracini Borzani, RF 1919.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2759206/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005128-39.2017.4.03.8001

Documento nº 2759206

Interessado: Caio César de Amorim Sobreiro

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Comunique-se da impossibilidade da cessão pretendida, por falta de amparo legal.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2080	TATIANA GAGIOTI	de C11 para C12	21/06/2017
3286	CECILIA B.C. ROSENFELD	de C11 para C12	12/06/2017
3390	DENISE TOSCANO	de B9 para B10	30/06/2017

3392	CAROLINA DOS S.M. RIBEIRO	de B9 para B10	30/06/2017
3528	LORINE SGARBI SIQUEIRA	de B8 para B9	29/06/2017
3529	KENIA S. T. S. AGOSTINHO	de B8 para B9	29/06/2017
3638	JOSE ANTONIO MONTEIRO	de A1 para A2	13/10/2016
3643	ROGERIO P. M. DE SOUZA	de B6 para B7	21/03/2017
3645	DEBORA SILVEIRA HOEPPNER	de B6 para B7	29/03/2017
3663	KARIN BIANCHINI GIRARDI	de B6 para B7	20/06/2017
4007	EDSON TONINI OLIVEIRA	de A1 para A2	28/06/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1084	DILZA MAYUMI H. ISHIKAWA	de C12 para C13	17/03/2017
3367	RICARDO ANTONIO C. DA SILVA	de B9 para B10	17/03/2017

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3665	MANUEL R. LUSTOZA NETO	de B6 para B7	22/06/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3375	ADRIANA ARMOND DE CARVALHO	de B9 para B10	30/06/2017
3378	EDUARDO YOGUI	de B9 para B10	30/06/2017
3380	JORGE SASAKI	de B9 para B10	30/06/2017
3381	JOAO PAULO M.RAMADA	de B9 para B10	30/06/2017
3384	PATRICIA GUSUKUMA	de B9 para B10	30/06/2017
3385	VINICIUS VALTER DE LEMOS	de B9 para B10	30/06/2017
3388	VIVIAN LOPES MARTINS	de B9 para B10	30/06/2017
3524	MARCIO JEFERSON DA SILVA	de B8 para B9	16/06/2017
3526	HAYRA T. C.N. P. ATALIBA	de B8 para B9	15/06/2017
3527	HECTOR ROBERTO ENG	de B8 para B9	15/06/2017
3640	MARIANA SPRENGER SCAVONE	de B6 para B7	14/03/2017
3661	CRISTIANO GRANATO N. ACHAO	de B6 para B7	14/06/2017
4002	EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI	de A1 para A2	08/06/2017
4004	MAIARA LOPES ALMEIDA	de A1 para A2	21/06/2017
4006	SAMANTHA CORREA DOS REIS	de A1 para A2	21/06/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3998	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	de A1 para A2	17/05/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/07/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2632462/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº : 0001124-59.2017.4.03.8000
Documento nº 2632462
Interessada: Lenira Barbosa Araújo
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, em 18/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2605334/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº : 0002066-91.2017.4.03.8000
Documento nº 2605334
Interessada: Fabíola Picoli
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2573513/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002678-29.2017.4.03.8000
Documento nº 2573513
Interessada: João Francisco de Pádua Guerra
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936256/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000
Documento nº 2936256

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2936250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA ARANTES, no dia 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936626/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000
Documento nº 2936626

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2936622, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 17/07/2017 a 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936645/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000
Documento nº 2936645

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2936639, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936667/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000
Documento nº 2936667

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2936666, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no dia 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2937995/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002827-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2937995

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2937993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, nos dias 17/07/2017 e 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936609/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020467-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2936609

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2936421, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON ROBERTO SANTANA, no período de 18/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2937990/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2937990

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2937989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 17/07/2017 a 30/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936691/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033187-74.2016.4.03.8000

Documento nº 2936691

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2936688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CONTRERA, no dia 17/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 19/07/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017147-51.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 12 de agosto de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a CESSÃO do servidor **MATHEUS DE ANDRADE BUENO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 2.312, de 04/08/15, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 07/08/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2847836/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016664-50.2017.4.03.8000
Documento nº 2847836
Interessado: Márcio José Fernandes
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de cessão.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2800016/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº : 0012076.97.2017.4.03.8000
Documento nº 2800016
Interessada: Christiano Gomes Lopes
Assunto: Requisição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal da impossibilidade da requisição pretendida.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/07/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Considerando a necessidade de conferir agilidade aos julgamentos colegiados e de desburocratizar os procedimentos relativos à sua realização para o atendimento ao princípio da celeridade processual;

Considerando o disposto na Portaria nº 01/2017, de 06 de junho de 2017, da Presidência da Nona Turma;

Considerando a intangibilidade dos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como do pleno exercício das atribuições do Ministério Público Federal, na sistemática das sessões eletrônicas de julgamento a ser implementada na Nona Turma, conforme cronograma de julgamentos do ano de 2017;

Considerando o caráter preferencial do encaminhamento das comunicações oficiais por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º. As partes e o Ministério Público Federal poderão, sem prejuízo do disposto no art. 3º da Portaria nº 01/2017, da Presidência da Nona Turma, requerer o adiamento dos feitos incluídos em pauta ou em mesa de sessão eletrônica até o horário da sessão de julgamento, com o objetivo de proferir sustentação oral, sujeitando-se à deliberação do Desembargador Federal Relator.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* às hipóteses de pedido de destaque ou de sustentação oral formulado pelo Procurador Regional da República oficiante na sessão eletrônica, o qual poderá encaminhar suas manifestações por correio eletrônico ao (à) secretário(a) da sessão até o horário designado para seu início, impreterivelmente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal**, em 18/07/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 2934832/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU9

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DA NONA TURMA DO ANO DE 2017.

Onde se lê:

21/08/2017 - PJe	PRESENCIAL	SEGUNDA	14:00	21/07/2017
------------------	------------	---------	-------	------------

Leia-se:

25/09/2017 – PJe	PRESENCIAL	SEGUNDA	14:00	10/08/2017
------------------	------------	---------	-------	------------

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal**, em 18/07/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 524, DE 12 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEAN PIRES SANTOS, RF 7940, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 10ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR o servidor LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA, RF 8283, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 527, DE 13 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, nos períodos de 31.07.2017 a 08.08.2017 e 06.11.2017 a 28.11.2017, e para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do referido Judiciário, nos períodos de 21.08.2017 a 30.08.2017 e 07.12.2017 a 10.01.2018;

II - DESIGNAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU COSTA, RF 6920, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 27.10.2017 a 10.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 525, DE 12 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e alterar sua lotação da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 24.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 513, DE 10 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Organização e Métodos, alterar sua lotação para o Núcleo de Controle Interno, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 520, DE 11 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de São Vicente;

II - DISPENSAR a servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 522, DE 11 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 2981, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2751890/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2751890

7133 - CLARISSA MORAIS TELXEIRA SILVA

06/02/2017 a 07/03/2017

08/03/2017 a 06/04/2017

07/04/2017 a 01/05/2017

02/05/2017 a 02/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779812/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

08/05/2017 a 09/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2818971/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007042-41.2017.4.03.8001
Documento nº 2818971

2087 - FAUSTA CAMILO DE FERNANDES

10/05/2017 a 04/06/2017

05/06/2017 a 07/07/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2819090/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001
Documento nº 2819090

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

18/05/2017 a 16/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 116, de 20/06/2017, publicado no D.E. em 28/06/2017, para excluir o servidor JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 5817.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 521, DE 11 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE, EM EXERCÍCIO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YASMIN PEREIRA ABNADER, RF 8362, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 17/07 a 26/07/2017 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as de férias da servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF. 3808, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 10/07 a 08/08/2017 (30 dias) para 27/10 a 25/11/2017 (30 dias), exercício 2016;

III – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 24/07 a 02/08/2017 (10 dias) para 31/07 a 09/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF. 6870, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 31/07 a 09/08/2017 (10 dias) para 14/08 a 23/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 12/07 a 21/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

VI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO, RF. 1298, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 04/12 a 13/12/2017 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

VII – INCLUIR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) e 27/11 a 06/12/2017 (10 dias), exercício 2017;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) e 15/01 a 24/01/2018 (10 dias) para 14/08 a 23/08/2017 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

IX - INCLUIR as férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 13/11 a 12/12/2017 (30 dias), exercício 2018;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE, RF. 4448, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 17/07 a 26/07/2017 (10 dias) para 19/07 a 28/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 05/07 a 14/07/2017 (10 dias) e 30/11 a 19/12/2017 (20 dias) para 11/12 a 20/12/2017 (10 dias) e 26/01 a 14/02/2018 (20 dias), exercício 2017;

XII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 14/08 a 23/08/2017 (10 dias), 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) e 11/06 a 20/06/2018 (10 dias), exercício 2017;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF. 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 11/07 a 20/07/2017 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2017 (10 dias) para 30/11 a 19/12/2017 (20 dias), exercício 2016;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF. 6303, lotada no Núcleo de Contratos, de 05/12 a 14/12/2018 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2018 (10 dias), exercício 2017;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 19/07 a 28/07/2017 (10 dias), 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) e 23/10 a 01/11/2017 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2017 (10 dias), 18/10 a 27/10/2017 (10 dias) e 28/11 a 07/12/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF. 6300, lotada no Núcleo de Saúde, de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) para 19/07 a 28/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA, RF. 7260, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) e 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2017 (10 dias) e 25/09 a 04/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor ROBSON KEYNES E SILVA, RF. 1217, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 04/07 a 23/07/2017 (20 dias) para 18/07 a 06/08/2017 (20 dias), exercício 2017;

XIX – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor EDILEI DE SOUZA, RF. 1962, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 14/08 a 31/08/2017 (18 dias) para 21/08 a 07/09/2017 (18 dias), exercício 2017;

XX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 11/06 a 20/06/2017 (10 dias) e 03/07 a 12/07/2017 (10 dias) para 07/08 a 26/08/2017 (20 dias), exercício 2017;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença nojo, a 1ª parcela de férias do servidor ABINOAM DE AMORIM, RF. 5802, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 26/06 a 14/07/2017 (19 dias) para 29/06 a 17/07/2017 (19 dias), exercício 2017;

XXII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF. 829, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 11/09 a 29/09/2017 (19 dias) e 04/12 a 14/12/2017 (11 dias) para 20/11 a 19/12/2017 (30 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 10/07 a 27/07/2017 (18 dias) para 11/07 a 28/07/2017 (18 dias), exercício 2017;

XXIV – SUSPENDER, por motivo de licença gestante, a partir de 10/07/2017 a 2ª parcela de férias da servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF. 2532, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 10/07 a 24/07/2017 (15 dias) ficando o saldo de 15 dias para 06/01 a 20/01/2018, exercício 2017;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF. 8058, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 02/09 a 11/09/2017 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2017 (10 dias), exercício 2015;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 02/10 a 31/10/2017 (30 dias) para 02/03 a 31/03/2018 (30 dias), exercício 2016;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora SILVIA REGINA TACHINARDI, RF. 4650, lotada no Núcleo de Saúde, de 24/07 a 10/08/2017 (18 dias) para 17/07 a 03/08/2017 (18 dias), exercício 2017;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF. 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/07 a 02/08/2017 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXX – ALTERAR as férias do servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF. 6719, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 25/09 a 24/10/2017 (30 dias) para 08/01 a 18/01/2018 (11 dias) e 26/11 a 14/12/2018 (19 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2814953/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006828-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2814953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2814951, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2110, MARIO DIONEL DA SILVA, para o período de 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/07/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894319/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006828-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2894319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2894318, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2110, MARIO DIONEL DA SILVA, para o período de 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/07/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918786/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054271-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2918786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915256, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1339, ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, para o período de 11/07/2017 a 30/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/07/2017, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2899003/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054271-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2899003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2899002, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 1339, ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, para o período de 26/06/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/07/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 2930257/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Ref. Informação nº 23/2017- DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Processo nº 0002132-73.2014.4.03.8001

Empresa ABRASERV ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA -EPP

Objeto: inscrição em dívida ativa

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação n. 2914223 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Expeça-se ofício à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região para inscrição do débito no valor de **R\$59.949,05** (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) em Dívida Ativa da União.
3. Oportunamente, anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e arquivar-se o processo.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/07/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2939525/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2017

Processo n. 0052850-69.2017.4.03.8001

O pregoeiro torna público que fica suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Sistemas de Alarme de Incêndio, incluídos neste escopo as centrais de alarme, sensores, sirenes, botoeiras, detectores, portas corta-fogo, eletroímãs conectados à central de alarme e demais componentes descritos no item nº 5 do Termo de Referência, com a reposição de peças e equipamentos que apresentarem defeitos e que não possam ser consertados, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, para análise de Impugnação ao Edital.

São Paulo, 19 de julho de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/07/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2939507/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2017

Processo n. 0055599-59.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de automatização da porta de vidro de entrada do Fórum Federal de Jaú. **Obtenção do edital:** a partir de 20/07/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 03/08/2017, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 03/08/2017, às 12h00.

São Paulo, 19 de julho de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 19/07/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17/07/2017, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Diretor de Secretaria, anteriormente marcado para 10/07/2017 a 19/07/2017, ficando o saldo de três dias marcado para fruição no período de 04/09/2017 a 06/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor abaixo indicado,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnica Judiciária, para substituir o servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período **10/07/2017 a 16/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria nº 38 de 29/08/2016 do processo SEI 00592824120164038001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2016/2017

De: 11/09/2017 a 29/09/2017 (15 dias)

Para: 17/10/2017 a 31/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 17/07/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2017.

LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de lotação do servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442,

RESOLVE RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 8/2017 DESTE JUÍZO, PARA TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Técnico – FC-03, para substituir a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de 02 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 18/07/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INDICAR o primeiro período de férias da servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, Oficial de Gabinete, para o período de 25/09 a 04/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9/2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 9/2017, a fim de constar o saldo remanescente de 7 dias de férias da Servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, para gozo no período de 08 a 14 de janeiro de 2018.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, RF 4553, Analista Judiciária, de 17 a 27 de janeiro de 2018 para 15 a 25 de janeiro de 2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 11/07/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias do servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário, RF 5230, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 17/07/2017 a 26/07/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA, DR. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, Diretor de Secretaria, CJ-3, ficará de férias no período de 19/07/2017 a 28/07/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, técnico judiciário, para substituir o referido servidor no período acima citado, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O Doutor Silvío Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 21 a 28 de julho de 2017, conforme escala estabelecida na Portaria nº 59, de 13 de julho de 2017, da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de fim de semana, nos dias 22 e 23 de julho de 2017:

- 22 de julho de 2017 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
LUCIANA GIANNETTI
SANDRO COSTA DE MELO
JEAN PIRES SANTOS

- 23 de julho de 2017 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE
JULIA TAMAKI DORNELLES
LUIZ PAULO DE SOUZA PINHEIRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvío Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 31/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 187ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005078-53.2014.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PEMATEC-TRIANGEL DO BRASIL LTDA

Em Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** R\$ 1.070,00 (Um milhão e setenta mil reais), **leia-se:** R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais)

LOTE 122

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001533-73.2013.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSE RIBEIRO OURINHOS ME e JOSE RIBEIRO

Em Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** "Parte ideal correspondente a 1/4 de um terreno situado em Ourinhos,...", **leia-se:** "Parte ideal correspondente a 1/14 ou 7,1428% de um terreno situado em Ourinhos,..."

Em Valor de avaliação, **onde se lê:** "R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)", **leia-se:** "R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)".

Em Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** "R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)", **leia-se:** "R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)".

LOTE 181

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005618-09.2011.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X BEST QUIMICA LTDA.

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** "R\$ 9.000.000,00 (Nove mil reais)", **leia-se:** "R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)"

LOTE 206

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0015235-95.2002.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X CORTLIST MODAS LTDA., MOHAMAD ALI EL BACHA, ABDUL KARIN EL BACHA e JAMEL ALI EL BACHA

Em Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** “R\$ 3.937,50 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)”, **leia-se:** “R\$ 3.937,50 ((Três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos))”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 188ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 154

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003066-80.2011.403.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: FAZENDA NACIONAL X DAVID DA SILVA MULATO - ME

Em Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** “R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)”, **leia-se:** “R\$ 69.022,00 (Sessenta e nove mil e vinte e dois reais)”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 18/07/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO

I- As férias da servidora da Eliana Ferruci, RF 1693, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 3 a 20/7/2017;

II- As férias da servidora Luciana Pianta Palhares, RF 4845, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares,

RESOLVE

Designar a servidora Éilda dos Santos Bastos Rolim, RF 7124 para substituir a primeira e a servidora Patrícia Javaroni Mazzali Ribeiro, RF 5396, para substituir a segunda no exercício de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre as 19 horas de 24/07 e 9 horas do dia 31/07/2017,

RESOLVE

Relacionar os servidores para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone de plantão:

- Adriana Costa Bertoni, RF 3477;
- Elida dos Santos Bastos Rolim, RF 7124;
- Gisele Aparecida Bertanha, RF 2181;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1.792;
- Marivone Silva Gusmão, RF 6852 e
- Patrícia Javaroni M. Ribeiro, RF 5396;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Miniti**, Juíza Federal Substituta, em 18/07/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2936372/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	21/07/2017 a 28/07/2017	3ª Vara
--	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 18/07/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 41, DE 13 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
21.07.2017 a 28.07.2017	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 13/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias da servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 24.7.2017 a 2.8.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciária, RF 5987, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de licença saúde pela servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 3491, Supervisora de Manutenção e Conservação, no período de 07 a 20 de julho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO, Técnico Judiciário, RF 9010, para substituir a servidora no período de 07 a 12 de julho de 2017.

DESIGNAR a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Odontologia, RF 5987, para substituir a servidora no período de 13 a 20 de julho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JULHO / 2017** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	08 e 09
DOUGLAS STIPANICHI FLORIANO	6514	22 e 23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 17/07/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JUNHO DE 2017.
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **JULHO / 2017** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
03	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
04	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
05	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
06	Daniel Cerizze Marcondes _ RF 8369
07	Danilo da Cunha Sousa – RF8087
08 (SÁBADO)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
09 (DOMINGO)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
10	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
11	Edilamar Aparecida Fernandes Dornas – RF4881
12	Francisco José Previti – RF 3155
13	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
14	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088

17	Daniel Cerize Marcondes _ RF 8369
18	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
19	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
20	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
21	Edilamar Aparecida Fernandes Domas – RF4881
22 (SÁBADO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
23 (DOMINGO)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
24	Francisco José Previti – RF 3155
25	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
26	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
27	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
28	Daniel Cerize Marcondes _ RF 8369
31	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 17/07/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 22/2016, de 24 de agosto de 2016, para alterar a 3ª parcela das férias do servidor **LUIZ HENRIQUE DE SANTES**, RF 4786, anteriormente marcadas de 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias), para 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 17/07/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JULHO DE 2017.

- PLANTÃO DO MÊS DE AGOSTO de 2017 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE	
01	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
02	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607	
03	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	

04	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
05 e 06	PEDRO LUIS CRISCI 7701	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
07	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
08	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
09	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
10	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
11	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
12 e 13	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA4344	
14	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	
15	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	
16	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
17	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
18	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
19 e 20	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
21	ERISTON DE GOES 7607	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	
22	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	
23	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	
24	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	
25	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	
26 e 27	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	
28	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	
29	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	
30	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607	
31	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará no gozo de férias no período de 24/07/2017 a 10/08/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465 para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, em 18/07/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA ANDRÉIA FERNANDES ONO, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena de Diretora da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, RF 7411, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP, esteve em gozo de férias no período de 10/07/2017 a 18/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal, em 19/07/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA ANDRÉIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230, de plantão judiciário no período de 6 a 8 de janeiro de 2017 (recesso de 2016/2017), conforme Portaria nº 53/2016-NUAR.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230 no dia 21 de julho de 2017, ficando reservadas 8h remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Andréia Fernandes Ono, Juiz Federal Substituto, em 19/07/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Atualiza práticas cartorárias

O Doutor Fletcher Eduardo Penteado, MM. Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Americana, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as rotinas e práticas cartorárias desta Vara:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais a procederem à consulta e demais atos inerentes a sua função dos sistemas BACENJUD, ARISP (penhora online) e RENAJUD.

Art. 2º Para a penhora ou arresto de bens deverão os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais observar os seguintes procedimentos, ressalvadas as hipóteses de livre penhora de bens ou indicação específica de bens ou sistemas a serem consultados, nos exatos termos da decisão.

2.1 Proceder à pesquisa da existência de numerário em contas bancárias do(s) executado(s), por meio do Sistema Bacenjud;

2.2 No campo "Nome de usuário do juiz solicitante no sistema" deverá ser inserido o "login" do Magistrado demandante da ordem ou, na sua ausência, o correspondente substituto legal;

2.3 A partir do protocolo da ordem de bloqueio de ativos, proceder-se-á da seguinte forma:

a) (BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Avaliador Federal deverá proceder à intimação do(s) executado(s) da indisponibilidade, CIENTIFICANDO-O(S) do prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que: as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis e/ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, CIENTIFICANDO-O(S), ainda, que rejeitada ou não apresentada a manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, determinando-se à instituição financeira depositária que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juízo da execução. Após, se o caso, INTIMAR do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados desta intimação;

b) (BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Avaliador Federal providenciará o desbloqueio do excedente à importância do débito, ficando determinado, ainda, o desbloqueio no caso de valor ínfimo, devendo ser entendido como tal o inferior a 1% do valor da execução limitado à importância de R\$ 1.000,00. Em seguida, procederá conforme o item "a" acima;

c) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Avaliador Federal procederá conforme o item "a" acima.

2.4 Restando negativa a diligência de bloqueio de numerários ou se o bloqueio for parcial, em se tratando de execução fiscal, deverá ser realizada pesquisa, por meio do sistema "ARISP", de imóveis no domicílio do devedor. Se a pesquisa for positiva, deverá o Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal efetivar a penhora, NOMEANDO DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e dados pessoais, advertindo-se que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo, esclarecendo-o expressamente de todos os deveres de guarda, conservação e entrega imediata do bem, em caso de solicitação judicial, ficando advertido de que responde civilmente pelos prejuízos eventualmente causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do artigo 161, parágrafo único do CPC. Efetuando-se a AVALIAÇÃO, intimando-se eventual credor hipotecário, pignoratício ou fiduciário, INTIME-SE o executado da penhora e avaliação realizadas, (bem como o cônjuge, se casado) e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados desta intimação. Após, proceda o Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal ao REGISTRO da penhora no sistema da ARISP;

2.5 Sendo negativas ou parciais as diligências supra, em se tratando de execução fiscal, realizar-se-á pesquisa por meio do sistema "RENAJUD", com o lançamento de restrição para a transferência de eventuais veículos de via terrestre localizados em nome da parte executada. Se a pesquisa for positiva para automóveis desimpedidos. Deverá o Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal proceder à penhora, observando-se as disposições do item "b", inclusive no que tange à intimação do prazo de embargos, registrando-a, após a lavratura do auto, no sistema mencionado.

2.6 Os sistemas BACENJUD e/ou WEBSERVICE deverão ser consultados para obtenção do endereço do(s) executado(s), se for necessário.

2.7 Deverão os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais elaborar certidão pomenorizada das diligências efetivadas.

Art. 3º. Quando não se tratar de execuções fiscais, deverá ser observada a ordem de preferência da penhora estabelecida no Código de Processo Civil, em consonância com os procedimentos do artigo anterior.

Art. 4º. Autorizar os servidores do Juízo a intimar os executados, com advogado regularmente constituído nos autos, por meio de ato ordinatório, das penhoras realizadas (art. 841, §1º, do CPC) e da indisponibilidade de ativos financeiros (art. 854, §1º, do CPC), inclusive, se o caso, do prazo para oposição de embargos à execução fiscal, nos termos da Lei de Execuções Fiscais.

Art. 5º. Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais não realizarão bloqueio pelos sistemas supra quando se tratar de cumprimento de cartas precatórias, SALVO quando assim expressamente determinado.

Art. 6º. Autorizar os servidores desta Vara a realizar os atos meramente ordinatórios, independentemente de despacho, tais como:

I - a remessa dos autos ao arquivo, quando realizado novo requerimento de arquivamento pelo exequente, em cumprimento à determinação judicial de arquivamento já proferida e a remessa dos autos ao arquivo com baixa findo, quando transitada em julgado sentença em que não houver providências para execução/cumprimento do julgado;

II - a imediata expedição de mandado, carta precatória ou carta de citação para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos; e

III intimar a parte interessada para providenciar o recolhimento de custas/diligências para expedição e encaminhamento de carta precatória.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, RF 6828

JÁ MARCADO

- 1ª Parcela: 25/09/2017 a 06/10/2017 (12 dias),

- 2ª Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias).

ALTERAR PARA:

- 1ª Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias),

- 2ª Parcela: 25/09/2017 a 04/10/2017 (10 dias),

-3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 18/07/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;
CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;
RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de AGOSTO de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Conrado José Neto de Queiroz Reis	1, 2, 3 e 4
Tânia Regina Simão Moura	7, 8, 9 e 10
Victor Magalhães Macedo	14, 15, 16, 17 e 18
Deivid Santos Moraes	21, 22, 23, 24 e 25
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	28, 29, 30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 23/06/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MM. Juiz Federal Substituto, oficiando temporariamente perante a Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Apoio ao Judiciário (FC-05), RF 7383, estará em gozo de férias no período de **17 a 26/07/2017 (10 dias)**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JÉSSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO**, técnica judiciária, RF 7465, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **José Aparecido Bizerra** nas funções de Supervisor do Setor de Apoio ao Judiciário (FC-05), no período de **17 a 26/07/2017**;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.0

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Interrompe período de gozo de férias de servidor.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898, estaria em gozo de férias regulamentares no período de **10/07/2017 a 24/07/2017**;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia **19 de julho de 2017**, o gozo de férias do servidor **AILTON LUIZ SCHULZ**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4898, restando 06 (seis) dias para gozo oportuno;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

